



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
Secretaria de Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Resolução Cepe nº 8, de 23 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento do Conselho Técnico de Graduação da Universidade Federal de Viçosa.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão máximo de deliberação no plano didático-científico da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que consta no Processo nº 23114.911836/2023-54 e o que foi deliberado em sua 609ª reunião, realizada em 25 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução Cepe nº 8, de 23 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

.....

§ 5º Os representantes discentes dos incisos IV e V serão eleitos entre seus pares em processo eleitoral anual realizado pela Secretaria de Órgãos Colegiados, conforme as vacâncias e os mandatos existentes.

§ 6º Não havendo candidato eleito para alguma vaga no processo eleitoral do § 5º, o representante discente será indicado pela Câmara de Ensino do respectivo Centro de Ciências ou pelo Conselho Acadêmico-Administrativo - Coad do respectivo campus.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de novembro de 2023.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**, em 28/09/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1170630** e o código CRC **A420FBAD**.

Referência: Processo nº 23114.911836/2023-54

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, *Campus Universitário*
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG

SEI nº 1170630